



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1372 - 20 de Fevereiro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

DISQUE SAÚDE 136

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3º Quadrimestre 2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **29 de fevereiro de 2024, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 005/GAB/2024, de 17/02/2024, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 01 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
EXTRATO ENCERRAMENTO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

Fundamento: Lei Municipal Nº 2.500 de 15 de outubro de 2021.

Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00

Fonte de Recurso: 0000/0015

CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	DATA DESLIGAMENTO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CH SEMANAL	NOME	ESPECIALIDADE
38	20/09/2021	19/02/2024	EDUCAÇÃO	R\$ 1.100,00	22H	AMANDA SCHOOT ALVES	PROFESSOR DOC II

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19/02/2024.
 Rafael Muzzi de Miranda
 Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.977, de 20 de Fevereiro de 2024.

cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da Prefeitura -20, na Unidade 004-"GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO", o Elemento de Despesa " 14- Diárias - Civil" Na Fonte de Recursos " 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos ", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA20
 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.....20.004
 Manutenção da Unidade 04.122.0001.2001
 Diárias - Civil 3.3.90.14
 Fonte de Recurso1.500.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 20.000,00 (Vinte mil reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA		
20.004- GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
04.122.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00.1.500.0000	RS	20.000,00
Total da Suplementação:	RS	20.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA		
20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
56-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	RS	20.000,00
Total da Anulação:	RS	20.000,00

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

www.prefeituracachoeiras.com

A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.
 Elimine os focos do *Aedes aegypti*.

MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA LIMPAS E TAMPADA	MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS	GUARDE AS GARRAFAS DE CABEÇA PARA BAIXO	COLOQUE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
GUARDE PNEUS SEMPRE COBERTOS	MANTENHA LIXEIRAS BEM FECHADAS		

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **(21) 2042 4440**.

Secretaria Municipal de SAÚDE
Cachoeiras de Macacu
 MAIS PERTO DE VOCE

LIXO NA PORTA
SÓ NO DIA DA COLETA

NOVA AMAE
 Prefeitura de Macacu
 CUIDANDO DE QUEM MAIS PRECISA



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 666 - 20 de Fevereiro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1372

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 001/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
S.P. ALMEIDA COMÉRCIO SERVIÇO
LOCAÇÃO E TRANSPORTE - ME

OBJETO: Contratação de empresa para
transporte escolar terceirizado, pelo período
de 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis
mil e oitocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal
8.666/93 e suas alterações posteriores, processo
administrativo n.º 577/2023.

Cachoeiras de Macacu, 4 de janeiro de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CENTRO DE ESTUDOS DE SAÚDE DO
PROJETO PAPUCAIA

OBJETO: Locação de imóvel para para
funcionamento da unidade escolar denominada
Escola Municipal Professora Carmen de
Carvalho Pinto.
Valor total: R\$ 87.382,20 (oitenta sete mil,
trezentos e oitenta e dois reais e vinte
centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal
8.666/93 e suas alterações posteriores, processo
administrativo n.º 001/2021.

Cachoeiras de Macacu, 05 de janeiro de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO - Nº 002/2024

PARTES: **AMAE-CM**

X

K2 TELECOM MULTIMÍDIA LTDA

OBJETO: Serviço de acesso à internet.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente, conforme execução.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar Federal nº.
123/2006, e suas alterações e demais legislação complementar- processo
administrativo nº 0105/2024.

Cachoeiras de Macacu, 16 de fevereiro de 2024.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 018/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024. PROC. ADM 0946/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE
MACACU, em atendimento às disposições legais, torna público, para
conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade
acima especificada e mediante informações a seguir:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE HOME CARE PARA A PACIENTE MARCELE
MERLIN BRANDÃO.**

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ:
04/03/24, às 13:29H

ABERTURA DAS SESSÃO: 04/03/2024 às 13:30h

O EDITAL E SEUS ANEXOS encontram-se à disposição dos interessados
nos endereços eletrônicos:
[https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcwd3tEQSz63QIK
2HkQw==*/consulta/31197](https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcwd3tEQSz63QIK2HkQw==*/consulta/31197) e <https://www.licitanet.com.br>.

MAIORES INFORMAÇÕES podem ser solicitadas junto a Gerência de
Compras do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu/RJ, de
segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08:00h às
16:00h, através do e-mail: sms.compras2024@gmail.com ou do telefone (21)
2042-4440.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19 de FEVEREIRO de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2024. PROC. ADM 0831/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS
DE PAPELARIA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COM (URGÊNCIA), RECEBIDA POR ESTE FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ABERTURA: 05 de março de 2024.

HORÁRIO: 13:30 HORAS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS encontram-se à disposição dos interessados
nos endereços eletrônicos:
[https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcwd3tEQSz63QIK
2HkQw==*/consulta/31197](https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcwd3tEQSz63QIK2HkQw==*/consulta/31197).

MAIORES INFORMAÇÕES podem ser solicitadas junto a Gerência de
Compras do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu/RJ, de
segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08:00h às
16:00h, através do e-mail: sms.compras2024@gmail.com ou do telefone (21)
2042-4440.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0002/2023

PARTES:
FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

X

ANGEL ZOAIN ABUNAHMAN

OBJETO: Locação de imóvel para fins
não residencial, localizado na Av.
Governador Roberto Silveira, nº 181 –
Bairro: Campo do Prado, Cachoeiras de
Macacu/RJ, destinado a instalação da
Sede do Conselho Tutelar.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00
(trinta e seis mil reais).

PRAZO DE ADITAMENTO: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e §
2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROC. ADM. nº 039/2021.
CONTRATO nº 001/2022.

Cachoeiras de Macacu,
29/01/2024.

Fábio Luciano Amaral Pereira
Secretário Municipal de Governo
Gestor do F.M.D.C.A.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Nº 003/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HISTEROSCOPIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 145.145,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 030/2023 – Proc. Adm. nº 1268/2023.

Cachoeiras de Macacu, 20 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Nº 005/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE ESPIROMETRIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 16.524,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 002/2024 – Proc. Adm. nº 1310/2023.

Cachoeiras de Macacu, 20 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Nº 004/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 345.076,80 (trezentos e quarenta e cinco mil, setenta e seis reais e oitenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 032/2023 – Proc. Adm. nº 1260/2023.

Cachoeiras de Macacu, 20 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

